



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0898, DE 26 DE JUNHO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI N° 0723/2016 RETIFICANDO A PALAVRA EXTENSÃO POR ABSORÇÃO DA RODOVIA LEVI TEIXEIRA LIMA PELA RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

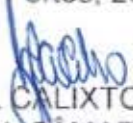
DECRETA:

Art. 1° Autoriza a absorção da Rodovia Levi Teixeira Lima pela Rua vereador Tito Waldemar Vieira, que se iniciará na bifurcação da Rua Gabriel Patrício com a Praça da Escola Adventista, terminando no KM 4,22(Pedreira Toledo), ocorrendo a municipalização deste trecho, até marco descrito no croqui e memorial descritivo em anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° revoga-se o artigo primeiro da Lei n° 0723 de 21 de novembro de 2016.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saia Hugo de Vargas Fortes, 26 de junho de 2019.


JUVENAL CALIXTO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA


ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO